


**Democracia, educação e diferença: na contracorrente das políticas
neoliberais e neoconservadoras**


**Democracia, educación y diferencia: en la corriente contra las políticas
neoliberales y neoconservadoras**

**Democracy, education, and difference: against the current of
neoliberal and neoconservative policies**


Dulce Mari da Silva Voss*

 <http://orcid.org/0000-0002-0672-7273>

Eliada Mayara Alves Krakhecke**

 <https://orcid.org/0000-0003-2686-4520>

Eduardo Nunes Jacondino***

 <https://orcid.org/0000-0003-1083-8934>

Resumo: Neste artigo, efetua-se uma análise da aliança hegemônica neoliberal e neoconservadora no campo social, político e econômico global, o que gera fortes impactos também na educação. Pretende-se fomentar o pensamento em torno de possíveis articulações entre democracia, educação e diferença, a partir da operacionalização de conceitos elaborados por Ernesto Laclau, Chantal Mouffe e Judith Butler. Compreende-se que as políticas são produzidas em relações de poder conflitivas e antagônicas entre demandas diferenciais. A aliança hegemônica neoliberal e neoconservadora decorre da articulação entre essas demandas diferenciais que se tornam equivalentes e passam a compor o interior constitutivo da ordem estabelecida. Nela, não são contempladas demandas sociais que advogam por justiça e direito à educação, o que as faz o exterior constitutivo desse jogo político. Trata-se da produção discursiva da democracia interrelacionada à educação e à diferença como totalidade que serve à aliança neoliberal e neoconservadora do sistema capitalista. No entanto, qualquer totalidade será sempre parcial, precária e contingente. O desafio posto seria pensar na democracia radical, aberta às diferentes demandas, as quais, no jogo de disputas políticas, permanecem como exterior constitutivo do projeto hegemônico. Isso porque a democracia radical

* Docente da Universidade Federal do Pampa (Unipampa) – *campus* Bagé, Rio Grande do Sul. Doutora em Educação pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel). E-mail: <dulcevoss@unipampa.edu.br>.

** Doutoranda em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (Capes) - Código de Financiamento 001. Mestre em Ensino pela Universidade Federal do Pampa (Unipampa). E-mail: <eliadamayara@hotmail.com>.

*** Docente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste). Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). E-mail: <eduardojacondino@hotmail.com>.

permite compreender e criar outras cadeias de equivalências que podem projetar e disputar com mais força as lutas contra-hegemônicas.

Palavras-chave: Democracia. Diferença. Educação.

Resumen: En este artículo, se efectúa un análisis de la alianza hegemónica neoliberal y neoconservadora en el campo social, político y económico global, lo que genera fuertes impactos también en la educación. Se pretende fomentar el pensamiento en torno a posibles articulaciones entre democracia, educación y diferencia, a partir de la operacionalización de conceptos elaborados por Ernesto Laclau, Chantal Mouffe y Judith Butler. Se comprende que las políticas son producidas en relaciones de poder conflictivas y antagónicas entre demandas diferenciales. La alianza hegemónica neoliberal y neoconservadora surge de la articulación entre estas demandas diferenciales que se vuelven equivalentes y pasan a componer el interior constitutivo del orden establecido. En ella, no son contempladas demandas sociales que abogan por justicia y derecho a la educación, lo que las hace el exterior constitutivo de ese juego político. Se trata de la producción discursiva de la democracia interrelacionada con la educación y la diferencia como totalidad que sirve a la alianza neoliberal y neoconservadora del sistema capitalista. Sin embargo, cualquier totalidad será siempre parcial, precaria y contingente. El desafío planteado sería pensar en la democracia radical, abierta a las diferentes demandas que, en el juego de disputas políticas, permanecen como exterior constitutivo del proyecto hegemónico. Esto se debe a que la democracia radical permite comprender y crear otras cadenas de equivalencias que pueden proyectar y disputar con más fuerza las luchas contrahegemónicas.

Palabras-clave: Democracia. Diferencia. Educación.

Abstract: In this article, an analysis of the neoliberal and neoconservative hegemonic alliance in the global social, political and economic field is carried out, which also generates strong impacts on education. The aim is to encourage thinking around possible articulations between democracy, education and difference, based on the operationalization of concepts developed by Ernesto Laclau, Chantal Mouffe and Judith Butler. It is understood that policies are produced in conflicting and antagonistic power relations between differential demands. The neoliberal and neoconservative hegemonic alliance arises from the articulation between these differential demands that become equivalent and begin to form the constitutive interior of the established order. Within it, social demands advocating for justice and the right to education are not considered, making them the constitutive exterior of this political game. This is the discursive production of democracy interrelated with education and difference as a totality serving the neoliberal and neoconservative alliance of the capitalist system. However, any totality will always be partial, precarious, and contingent. The challenge posed would be to think about radical democracy, open to different demands, which, in the game of political disputes, remain as the constitutive exterior of the hegemonic project. This is because radical democracy allows to understand and create other chains of equivalences that can project and dispute counter-hegemonic struggles more forcefully.

Keywords: Democracy. Difference. Education.

Introdução

Nas sociedades ocidentais contemporâneas, ainda vigora a concepção liberal burguesa de democracia, herdada do ideário anunciado na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, no ápice da Revolução Francesa. Essa discursividade sustentou os movimentos de independência dos países das Américas, África e Ásia, deflagrados ao longo dos séculos XIX e XX, os quais adotaram os regimes democráticos baseados no constitucionalismo como fundamento universal dos direitos civis e sociais. O governo das populações acontece mediante o direito legal de escolha dos governantes e dos dispositivos legais do poder jurídico que visa a disciplinarização das condutas.¹

¹ De acordo com Foucault (2010), diferentemente do regime de soberania monárquica, no qual o poder do rei era exercido sobre os territórios e as riquezas de modo absoluto, poder personalizado na figura dos reis em uma relação assimétrica com os súditos individualmente, o regime de soberania democrática se vale de uma noção de supremacia coletiva que não individualiza os sujeitos governantes e governados assimetricamente. O que não deixa de requerer a

Desse modo, a atuação política do chamado Estado democrático sustenta o governo da vida da população, da qual se torna representante; poder legitimado pela expressão da vontade majoritária. Poder soberano do Estado, que o exerce de modo legítimo por representar o anseio de uma igualdade social almejada coletivamente (Cunningham, 2009).

Tal regime político tem como premissa a discursividade da soberania coletiva, composição de enunciados que formam uma totalidade discursiva inalcançável. Embora, na contemporaneidade, as instituições modernas de governança das populações não contem com grande credibilidade, permanece a concepção de democracia herdada do liberalismo. Dessa forma, agentes políticos de tendências diversas se valem do discurso da democracia liberal para falar em nome de uma vontade popular.

Assim tem acontecido no atual cenário global de ascensão e tomada de poder do Estado por governos neoliberais e neoconservadores, que usam do aparato estatal via eleições diretas para, inclusive, justificar retrocessos em relação aos direitos histórica e constitucionalmente conquistados por diversos setores e movimentos sociais. Contingências sociais e políticas geradas pelo desmonte do chamado Estado de Bem-Estar Social, que atinge em cheio as condições materiais de existência da maioria da população, submetida à primazia das demandas do capital financeirizado e do mercado econômico capitalista global (Dowbor, 2017).

Com Foucault (2008), compreende-se ainda que as políticas neoliberais contemporâneas diferem das “velhas formas da economia liberal” (Foucault, 2008, p. 160), iniciadas no século XIX. As políticas neoliberais do atual contexto no mundo ocidentalizado se sustentam em uma racionalidade econômica pela qual a igualdade de condições é substituída pelo fundamento da concorrência e da desigualdade. Para que a economia cresça, cada sujeito deve assumir os riscos de empreender sua própria existência e responder pelos sucessos e fracassos de seus empreendimentos. “Trata-se da individualização da política social, ou seja, não se trata de assegurar aos indivíduos uma cobertura social dos riscos, mas de conceder a cada um uma espécie de espaço econômico dentro do qual podem assumir e enfrentar os riscos” (Foucault, 2008, p. 198).

Interesses mercadológicos ditam relações entre Estados e população nas chamadas sociedades “democráticas”, forjando a formação de um “novo império”. Assim, como afirmam Hardt e Negri (2012, p. 12-13):

O império não estabelece um centro territorial de poder, nem se baseia em fronteiras ou barreiras fixas. É um aparelho de descentralização e desterritorialização do geral que incorpora gradualmente o mundo inteiro dentro de suas fronteiras abertas e em expansão. O Império administra entidades híbridas, hierarquias flexíveis e permutas plurais por meio de estruturas reguladoras.

No redesenho das relações políticas internas e externas do novo império sob a ordem do mercado, direitos constitucionais como saúde, educação, trabalho, habitação, segurança, entre outras políticas que são fundamentais para a garantia da cidadania liberal, têm sido cada vez mais reduzidos e atacados (Bauman, 2011; Behring; Boschetti, 2008; Brandão, 2014; Gentilli; Silva, 1995; Gotti, 2012; Laurell, 1995).

Embora o discurso recorrente seja o de respeito à pluralidade, o que efetivamente existe nos planos macro e micropolíticos de países como o Brasil são políticas de consolidação do regime colonial-capitalístico, ou seja, extração das forças produtivas e do fruto do trabalho explorado, sob

sujeição dos corpos individuais à ordem disciplinar ocultada pela vigência da teoria jurídica que estabelece as posições de ambas as partes em nome do interesse comum, ou seja, “uma democratização da soberania” (um direito público articulado na soberania coletiva), mas assentada em mecanismos disciplinares, instrumentos que garantem o exercício de governar e ser governado.

condições cada vez mais avassaladoras, acompanhada da expropriação da produção de novas formas de existência, captura do desejo mais íntimo, colonização do inconsciente (Rolnik, 2018).

A colonização do desejo bloqueia a expressão e expansão de potências que cada coletividade e indivíduo deseja criar para si, processos de singularização e em cooperação com outros/as/es, laços de solidariedade em espaços plurais de convivência. Questões que nos desafiam em um difícil combate diante do que está colocado sob ameaça: a vida de cada ser vivente e da sociedade planetária.

A democracia definida na modernidade pelo ideário liberal burguês, ainda recorrente nos debates contemporâneos que envolvem a educação, mostra-se inapropriada para traduzir o jogo político que move disputas e arranjos entre diferentes demandas, satisfeitas e insatisfeitas, no atual cenário político de avanço sem precedentes do neoliberalismo² associado ao neoconservadorismo³, e que se constitui em um regime colonial capitalístico em franca expansão.

O Estado liberal burguês, ou qualquer outro agente político que assuma uma conotação representativa totalizante, como esse ou aquele partido político, movimento social ou outro tipo de organização coletiva, que reúna ou contemple demandas sociais diferentes e, não raro, divergentes, o faz por um certo tempo e de modo precário. Assim, há de entender-se o antagonismo como elemento de configuração inerente às relações políticas democráticas, o conflito como o cerne do exercício político que tangencia relações de poder entre demandas diferenciais (Laclau, 2005; Mouffe, 1996, 2003, 2004, 2005).

A concepção da democracia radical – conceito criado por Mouffe (1996, 2003, 2004, 2005) – expressa os pluralismos como constitutivos do político; logo, inexistente sociedade democrática sem antagonismos, sem diferenças, sem conflitos. A diferença só se constitui porque há um padrão de normalidade (o não-diferente) e, assim como as identidades, o estatuto da diferença é produzido em relações de poder-saber na vida social e na cultura

Cabe salientar, aqui, que a perspectiva pós-crítica em educação⁴ é aquela que parece melhor contemplar a questão da diferença no campo educacional. Diferença que não está dada, não existe *a priori*, mas se faz como dobra singular. Assim, como esclarece Gallo (2008, p. 15):

² Sob a influência da direita europeia e norte-americana, desde as últimas décadas do século XX, países posicionados nos eixos centrais e periféricos do capitalismo contemporâneo sofreram um redesenho político com a passagem do Estado de Bem-Estar Social ao Estado Neoliberal e a ascensão de governos denominados – pela intelectualidade – de “direita” ou “nova direita”. Trata-se da produção de uma nova ordem geopolítica em que a agenda política global neoliberal associada ao neoconservadorismo privilegia os interesses mercadológicos, os quais passam a ditar as regras de governo da vida das populações. Uma ordem biopolítica neoliberal, como definiu Foucault (2008), na qual compete aos Estados nacionais governar nem de mais nem de menos, liberando ao máximo o espaço de governamentalidade do livre mercado.

³ Apple (2004) explica que, em linhas gerais, o neoconservadorismo pode ser definido como exaltação aos costumes tradicionais idealizados pela moral nacionalista, burguesa e cristã, expressões de uma certa ordem naturalizada do mundo e da vida social pública e privada. O neoconservadorismo tem sido instaurado na política nacional e social brasileira por segmentos religiosos, partidos de direita, organizações sociais e indivíduos que defendem, ferrenhamente, a moralidade, a família tradicional e a religião cristã. Toda e qualquer prática política que se desvia desses códigos culturais considerados puros e verdadeiros são rechaçadas, ameaçadas e punidas.

⁴ A vertente pós-crítica tem se valido das filosofias de Foucault (2010), Deleuze e Guattari (2010), para delinear novos enfoques na educação. Autores/as como Silva (1994), Veiga-Neto (2000, 2002, 2006), Corazza (2008, 2010, 2013), têm enfatizado a construção e a afirmação da diferença nas ações escolares e pedagógicas. Essa nova perspectiva se mostra atenta à complexidade do tecido social e à pluralidade de demandas surgidas. As teorias pós-críticas direcionam o debate em torno da produção de diferenças à problematização das metanarrativas modernas e seu pensamento universalizante, como a ideia de que a educação formal veiculada pela escola deve contemplar e disseminar apenas os

Pensar e produzir o processo educativo na ordem do acontecimento significa desmontar a lógica da educação representacional moderna. Significa abdicar do objetivo de formar o sujeito, a consciência, o indivíduo. E investir na produção de singularidades, que, como mostrou Deleuze em *Lógica do Sentido*, são impessoais e pré-individuais. São impessoais exatamente porque, sendo singulares, são múltiplas. Cada singularidade é a dobra do eu no outro e do outro no eu. O processo educativo, assim, só pode ser imanente, relativo ao grupo e dependente daquele grupo, sendo irrepetível. Ou melhor, uma experiência educativa assim pensada pode ser repetida, mas gerará diferença, não o mesmo.

As teorias pós-críticas trazem a diferença para o centro dos debates como mote de criação de outras formas de ensinar e aprender, de gestar conflitos entre demandas diferenciais que não são contempladas pelo sistema educacional e o currículo hegemônico. As escolas devem ser lugares abertos ao debate, às relações pedagógicas que propiciem a manifestação das diferenças pela via de construção de uma possível democracia radical e lidar com as diferenças nas contingências em que estas manifestam formas distintas de ver o mundo e nele se expressar.

São esses os desafios postos na atual arena política de avanço das demandas neoliberais e neoconservadoras que, articuladas, constituem uma aliança hegemônica, jogando para o seu exterior constitutivo demandas diferenciais provenientes das lutas sociais. Tendo em vista essas contingências sociais e políticas contemporâneas emergentes, considera-se ser urgente e necessário problematizar os fundamentos e princípios modernos da democracia liberal que atribui poder soberano ao Estado no governo das populações, o que passa por uma nova forma de tradução e atuação⁵ democrática. Problematização sustentada nas teorizações de Laclau (2005) e Mouffe (1996, 2003, 2004, 2005), transversalizadas pelos estudos de Butler (2018), que servem aqui como arsenal epistemológico e político de proposição de desconstrução⁶ da democracia liberal e construção do pensamento e ação política da democracia radical, nos campos social e educacional.

A desconstrução do discurso da democracia liberal e a construção da democracia radical

Operar a desconstrução do discurso da democracia liberal e a construção da compreensão de uma perspectiva radical das práticas democráticas no campo social e educacional circunstanciados pela aliança hegemônica neoliberal e neoconservadora, é o propósito desta escrita. O aporte teórico usado neste texto permite compreender que a discursividade da democracia liberal e, por extensão, a categoria soberania coletiva, constituem vazios, ou seja, decorrem da formação de cadeias de equivalências de demandas neoliberais e neoconservadoras que assumiram o caráter hegemônico.

conhecimentos advindos das ciências modernas, formar os sujeitos no sentido de prepará-los para o mundo do trabalho, de aquisição das capacidades cognitivas e técnicas exigidas pelo sistema produtivo.

⁵ Em 2012, Stephen Ball, Meg Maguire e Annette Braun apresentaram a teoria da atuação (*theory of policy enactment*), trata-se da ideia de que as políticas não são meramente implementadas, mas recontextualizadas, recriadas, materializadas de diferentes formas pela interpretação dada a elas por seus atores, nas formas como as praticam, ou seja, na atuação das políticas. A atuação tem a ver com a possibilidade de criação que é contingente e local, mas parte dela é produzida discursivamente, dentro de certos limites que delinham possibilidades de alcance não tão criativos, pois foram construídos em outros lugares, dentro do discurso, o que, por vezes, fragiliza a atuação. “A teoria da atuação oferece conceitos e elementos mais concretos para a identificação dos processos de interpretação e de tradução dentro de dimensões contextuais objetivas” (Mainardes, 2018, p. 7).

⁶ O termo “desconstrução” é usado com base em Siscar (2018) que, a partir de Jacques Derrida, se refere a uma prática de avaliação política respaldada em uma perspectiva teórica de reconhecimento e proximidade de um outro, de deixar a resposta ao outro. Uma dupla tarefa de empenhar-se no inconcebível da ausência de tese como tese, responsabilidade assumida no âmbito de uma política da não-exclusão. Responsabilidade diante do outro que não fecha a discussão sobre a resposta e que abra a possibilidade de outra resposta.

Com base em Antonio Gramsci, Martin Heidegger e Jacques Lacan, Laclau (2005) afirma que hegemonia é efeito discursivo. Segundo o autor, a hegemonia resulta da operação política pela qual uma particularidade assume uma significação universal incomensurável, de forma precária e contingente – a exemplo da totalidade povo. Para o autor, “[...] o povo não constitui uma expressão ideológica, mas uma relação real entre agentes sociais. Em outras palavras, é uma forma de constituir a unidade do grupo” (Laclau, 2005, p. 97), de forma contingente e sempre fluída.

O autor cria sua teoria de análise do discurso⁷ baseado, em muito, na experiência argentina do peronismo, contra a qual elaborou seu pensamento sobre a política:

[...] eu diria que a experiência mais importante do período foi o ressurgimento do peronismo. O peronismo era um movimento de base trabalhadora: os sindicatos eram a base mais importante do poder peronista. Contudo, nos anos 1960, começa a se apresentar um fenômeno novo, que se tornou popularmente conhecido como a “nacionalização das classes médias”. As classes médias, que eram tradicionalmente antiperonistas, naquele momento passaram a ser impactadas pelo discurso peronista e, de alguma forma, transformaram suas percepções sobre este movimento. Com isso, a base do sistema já não era somente trabalhadora (embora essa força permanecesse em maior número), mas se converteu em um movimento de massas com características muito mais amplas (Laclau, 2015 *apud* Lopes; Mendonça, 2015, p. 16).

Laclau afirma acreditar que esse fenômeno, conjugado a outros movimentos ocorridos em 1968, tais como as mobilizações na França, Itália e Alemanha contra os governos totalitários, assim como o movimento contra a Guerra do Vietnã e o surgimento dos movimentos negros nos Estados Unidos, produziram um problema comum, qual seja, a impossibilidade de seguir compreendendo as transformações sociais a partir da lógica marxista, ancorada na dicotomia de classes sociais: burguesia e proletariado.

Assim, segundo Mouffe (2005), as democracias liberais buscaram/buscam consolidar um modelo ideal de sociabilidade, a ser seguido por todos, embasadas em uma perspectiva racional e econômica e ancoradas em formas de racionalidade universais. Pensamento que tende a esvaziar o campo político, já que este é constituído, justamente, pelos conflitos decorrentes da pluralidade de demandas em jogo, o que torna impossível o consenso definitivo. O consenso almejado e anunciado pela democracia liberal é, na verdade, a imposição de uma visão – de uma identidade –, por sobre todas as outras. Aliás, o que tende a acontecer, uma vez que essa lógica se ancora em respostas apolíticas, de modo a lidar com o político. Daí a autora dizer que:

Enquanto muito poucos ousam desafiar abertamente o modelo liberal-democrático, os sinais de despreço pelas atuais instituições estão se tornando generalizados. Um número crescente de pessoas vem sentindo que os partidos tradicionais deixaram de atender a seus interesses e partidos de extrema-direita estão fazendo importantes incursões em muitos países europeus. Além disso, mesmo entre aqueles que estão resistindo ao apelo dos demagogos, persiste um cinismo acentuado sobre a política e os políticos – com seus

⁷ Na década de 1960, Laclau foi ativista do movimento estudantil peronista. Mais tarde, atuou como membro da liderança política do Partido Socialista de La Izquierda Nacional e foi editor da revista semanal desse partido, *Lucha Obrera*. Em 1966, tornou-se professor na Universidade de Tucumán e, em 1968, deixou o movimento. Viajou para a Inglaterra, no ano seguinte, devido à demissão gerada pelo regime militar. Passou a trabalhar no Instituto Torcuato di Tella, em Buenos Aires, em um projeto de pesquisa sobre marginalidade social na América Latina, onde conheceu Eric Hobsbawm que lhe ofereceu uma bolsa de estudos de Doutorado na Universidade de Oxford. Em 1982, passou a lecionar na Universidade de Essex, onde criou o Programa de Doutorado em Ideologia e Análise do Discurso, frequentado por estudantes de todas as partes do mundo, que passaram a usar o enfoque teórico de Laclau para analisar os contextos políticos de seus países. Foi assim que se desenvolveu o Centro para Estudos Teóricos em Ciências Humanas e Sociais, constituindo uma rede de pesquisadores/as que disseminaram as teorias de Laclau em países da Europa, África, Américas e Ásia. Chantal Mouffe fez parte dessa rede (Lopes; Mendonça, 2015).

muitos efeitos corrosivos sobre a adesão popular aos valores democráticos (Mouffe, 2005, p. 11).

Cabe ressaltar que, para Mouffe (1996, p. 90), “[...] não devemos aceitar uma falsa dicotomia entre a liberdade individual e os direitos e a atividade cívica e a comunidade política”, uma vez que ambos constituem elementos presentes no contexto sociopolítico contemporâneo. Isso porque, ao aceitar o fato de que o campo político/social é composto por antagonismos, supera-se a perspectiva do indivíduo isolado – liberal –, e a ideia comunitarista que defende a consolidação de uma identidade coletiva – o bem comum. Daí a ação dos distintos indivíduos/grupos produzida de forma agonística, em ambientes plurais, vivos, e não predeterminados idealmente, pois:

Caracterizado pelo racionalismo, pelo individualismo e pelo universalismo abstrato, este tipo de teoria deve necessariamente permanecer cego à natureza do político e à inerradicabilidade do antagonismo. Na verdade, o termo “político” está cada vez mais presente na filosofia liberal, mas o domínio do político é sempre tratado por uma abordagem individualista e racionalista que o reduz ou ao econômico ou ao ético. Como consequência, a dinâmica da constituição dos sujeitos coletivos e o papel crucial desempenhado pelas paixões e antagonismos neste campo não podem ser apreendidos (Mouffe, 2003, p. 12).

Mouffe não concorda com as teorias que propõem o enfraquecimento do poder, como se isso permitisse a constituição efetiva da democracia. Opera sua abordagem a partir do preceito de uma inaplicabilidade de um raciocínio racionalista ou moralista, ou seja, da impossibilidade de estancar as diferenças a fim de alcançar um consenso absoluto. Daí que as tentativas de estabelecer consensos sociais tendem a constituir, ao contrário disso, formas de identidades coletivas antidemocráticas e/ou fundamentalistas. Afirma a autora:

Tal privilégio ao consenso é, na minha visão, prejudicial à democracia porque tende a silenciar vozes dissidentes, e é por isso que acredito que uma abordagem que revele a impossibilidade de estabelecer um consenso sem exclusão é de fundamental importância para a política democrática. Ao nos alertar contra a ilusão de que uma democracia plena poderia ser instaurada, ela nos força a manter viva a contestação democrática (Mouffe, 2003, p. 19).

Nesse sentido, vale considerar o que Butler (2018) escreve sobre a aparição de uma prática discursiva pronunciada em nome de um coletivo e a representação política manifestada na reunião de corpos que expressam uma vontade popular. O povo que se encontra na assembleia, ou em outra forma de reunião em espaço público, não representa uma totalidade uniforme, mas uma proposição que atrai um conjunto de conflitos e faz crescer a multiplicidade de indagações e produção de sentidos sobre o que pode vir a ser traduzido como povo, como vontade popular.

Assim, Butler (2018) recorre aos estudos de Mouffe e Laclau para elaborar sua teoria performativa de assembleia como manifestação política provisória e precária de *performances* corporais, o que possibilita pensar os movimentos sociais deflagrados por engajamentos repentinos e esporádicos em espaços públicos. Ações plurais expressivas manifestadas por meio de *performances* de corpos, ou seja, composições contingentes de corpos coletivos que se negam a sucumbir diante da precarização da vida.

Segundo Butler (2018), há de recusar-se a definição generalista da assembleia como mobilização particular, própria da democracia, em que é possível dizer ou representar apenas a partir de um pronunciamento pontual acerca do que é o coletivo, o povo. Isso que acontece quando o “nós” é proclamado e visa consolidar o entendimento de uma vontade popular expressa discursivamente. Os debates travados com o uso da linguagem falada, dos gestos, mas também os corpos, e mesmo os silêncios de um grupo reunido em assembleia, de forma organizada ou espontânea, expõem, deliberadamente ou sem desejar, o que se constitui ali provisoriamente como

ação conjunta de um coletivo. Isso não implica, porém, entender que essa ação seja resultado de uma conformidade, nem que se possa falar dela como manifestação de uma única vontade, ou como expressão de uma reivindicação uniforme.

Para Butler (2018, p. 31), “[...] o que vemos quando os corpos se reúnem em assembleias nas ruas, praças ou em outros locais públicos é o exercício – que se pode chamar de performativo – do direito de aparecer, uma demanda corporal por um conjunto de vidas mais visíveis”. A autora exemplifica sua noção de assembleia ao citar as movimentações das multidões que ocuparam a Praça Tahir, na capital do Egito (Cairo), na virada de 2010 a 2011, para manifestar oposição aos regimes autoritários e defender a democracia. Manifestações democráticas, radicais por desnudarem a pluralidade de corpos reunidos em atos performativos que se fazem ver naquele espaço público e mostram sua própria existência e resistência diante da ameaça – sempre presente – da precariedade imposta pela racionalidade neoliberal. Racionalidade que funciona via captura do desejo, produção moral de autorresponsabilização e autossuficiência como preceitos da privatização do cuidado e da inculcação da ideia de empreendedorismo de si. Por isso, indivíduos capturados pela lógica empreendedora neoliberal se sentem cada vez mais isolados e lançados à própria sorte.

Diante dessa situação, a autora interroga: “Qual função tem a assembleia pública no contexto dessa forma de responsabilização, e que forma opositiva de ética ela incorpora e expressa?”. E responde em seguida: “[...] a assembleia pública incorpora a percepção de que essa é uma condição social compartilhada e injusta. A assembleia desempenha uma forma provisória e plural de coexistência que constitui uma alternativa ética e social distinta de responsabilização” social (Butler, 2018, p. 21). E reafirma:

Algumas vezes, uma reunião é realizada em nome do corpo vivo, um corpo com direito a viver e a persistir, até mesmo a florescer. Ao mesmo tempo, não importa sobre o que seja o protesto, ele também é, implicitamente, uma reivindicação por poder se unir, se reunir em assembleia, e de fazê-lo livremente, sem medo da violência policial ou da censura política. Então, embora o corpo em sua luta contra a precariedade e a persistência esteja no coração de tantas manifestações, ele também é o corpo que está exposto, exibindo o seu valor e a sua liberdade na própria manifestação, representando, pela forma corpórea de reunião, um apelo ao político (Butler, 2018, p. 23-24).

Butler (2018) sugere que a *performance* produzida pelos corpos reunidos em assembleias públicas pode ser entendida como expressão nascente e provisória da soberania popular. Interessa, aqui, particularmente, explorar esse argumento de que a aparição e a reunião constituem condições propícias para a manifestação soberana de um povo. Corpos que, juntos, formam redes solidárias de resistência, ao exporem a dimensão da carência de apoio a que estão forçados a enfrentar por quererem existir. Combatem, assim, a política perversa de produção de vulnerabilidades, via ação plural.

Aparição pública que também acontece ostensivamente nas imagens fabricadas pelas mídias, redes sociais e outros artefatos tecnológicos controlados pelo mercado informacional e que oferecem a visibilidade como produto de coerção, de produção subjetiva, de captura dos desejos. Tecnologias de controle usadas, muitas vezes, para legitimar espetáculos de barbárie, aparições públicas controladas pelo Estado que encenam “apoio popular”.

Logo, as assembleias, ou outras formas de manifestação coletiva, podem ser consideradas exercícios democráticos contingentes de um povo que, reunido e mobilizado pelo direito de existir diferentemente em um mundo que descarta o que não se rende ao assédio moral do mercado, expressa não uma condição de igualdade, mas justamente as diferenças e os conflitos de um projeto e de um ideário neoliberal de uniformização. Portanto, trata-se da produção de relações e de

demandas equivalentes: assembleia que “designa e forma a si mesma”, e que “atua sobre si mesma enquanto atua” (Butler, 2018, p. 196).

Para que as mobilizações democráticas aconteçam, como afirma Mendonça (2015), é necessária a criação de pontos nodais, ou seja, sentidos políticos que hegemonomizam diferenças, tornando-as equivalentes. Articulação que não fere a autonomia (lógica da diferença), mas que cria equivalências contingentes de diversas demandas que, estrategicamente representadas, estabelecem uma relação antagônica, contra-hegemônica a outras demandas articuladas em torno de projetos políticos instituídos.

Assim como ocorre na vida social, o campo das políticas educacionais é plural e antagônico, nele deflagram-se disputas e alianças, hegemônicas e contra-hegemônicas entre grupos que defendem o ajuste da educação à ordem política, social e econômica vigente e segmentos que reivindicam justiça social e o direito ao capital cultural veiculado via escolarização em todos os níveis.

O campo das políticas educacionais frente à aliança hegemônica neoliberal/neoconservadora

Como explica Apple (2015), desde as últimas décadas do século XX, a aliança entre neoliberais, neoconservadores, a nova classe média profissional e populistas autoritários tem forçado profundas reformas educacionais na Inglaterra, nos Estados Unidos, na Nova Zelândia e na Escandinávia.

Acontece que, no atual cenário de configuração da ordem hegemônica neoliberal e neoconservadora, o atendimento às demandas provenientes das lutas sociais por justiça e direitos tem sido fortemente negligenciado. Isso coloca sob ameaça os avanços democráticos conquistados via políticas educacionais voltadas à garantia do direito à educação pública e de qualidade socialmente referendada.

No contexto latino-americano, a aliança entre neoliberais e neoconservadores não só demarca a tomada do poder estatal pela direita, como também decorre de movimentos amplos que promoveram fortes campanhas de moralização da política, da vida social e das instituições em nome de uma falsa retórica democrática, o que conquistou em cheio a adesão de vários segmentos sociais, dos mais pobres aos mais abastados, adeptos de um senso-comum que tornou aceitável o inaceitável (Oliveira, 2020).

Entretanto, Lima *et al.* (2022) indicam que a coalisão de forças neoconservadoras e neoliberais se dá de modo tenso e não-homogêneo. Quanto ao contexto brasileiro, dizem que essa aliança é demarcada pela predominância dos interesses de fundamentalistas religiosos e neoliberais, equivalendo os fundamentalistas religiosos ao que Apple (2003) chama de populistas autoritários, grupo que assume posições preponderantes em relação à política social e à educação, baseando suas ideias na “moralidade cristã”, principalmente quando se trata das questões relativas a gênero, sexualidade e família.

No Brasil, o cenário político é ainda mais obscuro. Desde o período do regime militar (1960 a 1982), sucessivos governos têm promovido políticas de privatização e de mercantilização da vida social, de modo a aliar o país às agendas internacionais de desenvolvimento econômico capitalista, em detrimento das necessidades básicas da população brasileira, cuja situação de desigualdade social, desemprego, fome e miséria só tem se agravado.

Após as eleições presidenciais de 2014, a união de lideranças religiosas de diferentes correntes permitiu a formação da chamada bancada evangélica que se move entre o Legislativo e o Executivo, mobilizando, desde então, um forte aparato midiático que tem conquistado um número cada vez maior de adeptos e simpatizantes. No âmbito do poder legislativo brasileiro, como assinalado por Silva, Brito e Nunes (2020), a escalada da direita se configura pela convergência de três alas parlamentares que formam a “Bancada BBB”: a armamentista (“da bala”), a ruralista (“do boi”) e a evangélica (“da bíblia”). A atuação da direita se tornou visível na promoção do processo de *Impeachment* de 2016 que afastou Dilma Rousseff da presidência e levou à posse do vice Michel Temer, somado à prisão de Luís Inácio Lula da Silva, acusado de crime de corrupção. Assim foram produzidas as contingências políticas para a tomada da presidência pelas forças mais reacionárias do país.

Guinada política à direita que atingiu seu auge no Brasil durante o governo de Jair Bolsonaro (2019 a 2022), em desdobramento do neoconservadorismo já em franca expansão ao redor do mundo. Como afirma Oliveira (2020), a eleição de Jair Bolsonaro, em 2018, convergiu com a eleição de Donald Trump, nos Estados Unidos, em 2016; com a aprovação de Brexit, no Reino Unido, e a vitória de Iván Duque na Colômbia, ambas em 2018; o governo de Lenin Moreno, no Equador; assim como o golpe de Estado na Bolívia, em 2019; e, por fim, a vitória do Frente Amplio no Uruguai.

Desse modo, o neoconservadorismo foi instaurado por uma coalizão ampla de forças políticas, incluindo segmentos religiosos, partidos de direita, organizações sociais e indivíduos que defendem, ferrenhamente, a moralidade, a família tradicional e a religião cristã. Não é à toa que o descrédito em relação à ciência, ao racismo, à intolerância, à defesa do direito ao armamento cresceu enormemente nos últimos anos.

A atuação dos segmentos religiosos neoconservadores em aliança ao empresariado pode ser evidenciada em várias movimentações políticas ocorridas em outros países latino-americanos, como a do “*Con mis hijos no te metas*”, no Peru. Essas manifestações resguardam certa similitude com a retórica neoconservadora norte-americana de interdição à autonomia profissional dos professores, seguidamente acusados de propagarem o “comunismo” que, sob essa óptica, representam má influência para os estudantes por violarem crenças, princípios e condutas morais das famílias de classe média e cristãs. No Brasil, o alvo da campanha anticomunista foi nada menos que Paulo Freire, referência nacional e internacional nos textos e discursos pedagógicos.

Além disso, o avanço do ideário e das políticas neoconservadoras foram fomentadas pela ocupação das redes sociais, mediante disseminação do ódio e da desconfiança em todas as esferas da vida pública e privada. Uma verdadeira “cruzada à direita” voltada a “purificar” a sociedade por meio de campanhas reacionárias, a exemplo da “ideologia de gênero” e do discurso de “cura gay”.

Um dos movimentos mais expressivos da atuação neoconservadora é o conhecido “Escola sem Partido” e a campanha por ele preconizada de combate à denominada “ideologia de gênero”. César e Duarte (2017) sinalizam que a vinculação de ideia de ideologia ao conceito de gênero, inicialmente, aconteceu na conferência episcopal do Peru de 1998, a partir da elaboração de uma nota cujo título fora “*La ideología de género: sus peligros y alcances*”. Esse documento apresenta a concepção de uma origem humana como lei natural e imutável, fruto da criação divina comprovada pela biologia. E procura demonstrar que os “defensores de uma ideologia de gênero” seriam responsáveis pela “[...] destruição da família, da educação, da cultura e, principalmente, da religião” (César; Duarte, 2017, p. 149).

Esses são alguns indicadores de como a aliança neoliberal e neoconservadora tem se tornado hegemônica no campo social e educacional contemporâneo. Contudo, interessa

compreender a complexidade desse cenário político em que a produção de políticas educacionais se efetua mediante antagonismos provocados pela ação de distintos indivíduos/grupos e demandas articuladas ou não. A provisoriedade das alianças e os sentidos atribuídos e revestidos de poder hegemônico de forma contingente e precária precisam ser levados em conta nas análises de políticas.

Nesse sentido, os interesses de segmentos sociais contemplados pela ordem neoliberal e neoconservadora difere dos demais segmentos posicionados no exterior constitutivo desse projeto hegemônico. A educação pública, na ordem hegemônica neoliberal e neoconservadora, deve formar as habilidades e as competências necessárias à inserção no mercado de trabalho, deve ser produtiva, eficaz e moralmente “livre de doutrinações de esquerda” e de valores que possam “desvirtuar” as gerações mais novas. Deve retornar aos proclamados “valores puros e naturais da tradição cristã, do patriotismo e da obediência às leis”.

Ao passo que grupos sociais submetidos à margem reivindicam políticas públicas que popularizem o acesso, a permanência e a promoção da escolaridade, desde os níveis da Educação Básica, passando pela Graduação à Pós-Graduação. Reivindicam o direito à educação pública como fim da exclusão social. Razão pela qual, na atualidade, movimentos sociais representativos das nações indígenas, coletivos negros/as e latino-americanos defendem a educação pública como política pública que garanta justiça aos excluídos.

Resta, portanto, apostar na construção de estratégias de intervenção política e educacional, pensadas e realizadas via articulação entre demandas diferenciais que se antagonizam com o atual projeto neoliberal e neoconservador, pois a articulação entre identidades diferenciais, posicionadas de forma dispersa, fora da totalidade hegemônica formada por demandas neoliberais e neoconservadoras, pode constituir outras cadeias de equivalências, de modo a projetar a radicalidade de uma educação democrática e plural.

Considerações finais

Como apresentado na introdução deste texto, o atual cenário global de avanço sem precedentes das políticas neoliberais e neoconservadoras requer o deslocamento do pensamento acerca da relação entre educação e democracia, sendo esta fundamentada no modelo e ideário liberal burguês, pelo qual o poder do Estado é reconhecido como representante legítimo da vontade popular.

Assim, as contingências históricas trazidas e as ferramentas teóricas usadas na análise, ao longo deste texto, parecem ser suficientes para afirmar que:

- A premissa de igualdade social, sob a qual se assenta o poder do Estado liberal, é, em si mesma, uma impossibilidade, pois nenhuma totalidade discursiva é capaz de satisfazer a pluralidade de demandas presentes na vida social de cada sociedade.
- O modelo liberal burguês de democracia representativa não dá conta de inúmeras demandas sociais, o que gera a perda de credibilidade das instituições políticas – inclusive das escolas –, as quais formam a máquina estatal.
- É preciso compreender a democracia como produção de inúmeras e conflitantes demandas que, em certos contextos e diante de alguns propósitos, problemas e projetos coletivos comuns, podem constituir cadeias de equivalências, ou seja, articulações hegemônicas precárias e contingentes de demandas diferenciais.

- Toda articulação hegemônica implica uma dupla e correlacionada formação: um interior e um exterior constitutivo – interior que se forma pela lógica da equivalência articuladora de demandas diferenciais satisfeitas, enquanto as não satisfeitas formam o exterior.
- Não há totalização sem exclusão. O exterior constitutivo se forma em relação ao interior pelas demandas não contempladas e que, ao permanecerem isoladas, podem também constituir uma outra cadeia de equivalências, cadeia de demandas insatisfeitas, demarcação produzida em relações antagônicas.
- Jamais haverá uma totalidade finita capaz de contemplar todas as demandas, satisfeitas por todo sempre. É o jogo de disputas e alianças entre demandas diferenciais, em certas contingências tornadas equivalentes, que indica a viabilidade da democracia radical.
- Há de produzirem-se outras estratégias de intervenção política e educacional, pensadas e realizadas via articulação entre demandas diferenciais que se antagonizam com o atual projeto neoliberal e neoconservador.
- A articulação entre identidades diferenciais, posicionadas de forma dispersa, fora da totalidade hegemônica formada por demandas neoliberais e neoconservadoras, podem constituir outras cadeias de equivalências, de modo a se fortalecerem no jogo de disputas por uma educação democrática e plural.

Diante do exposto, pode-se dizer que educação e democracia estão diretamente implicadas na medida em que, em países capitalistas periféricos, como o Brasil, o acesso à cultura letrada formalizada via escolarização só se instituiu graças às reivindicações e às movimentações políticas de grupos sociais que foram, e ainda são, em grande medida, desprovidos desse direito. São lutas sociais que permanecem em curso e forçam a inclusão de demandas sociais nos currículos, espaços e tempos pedagógicos. Assim como ocorre na sociedade, na escola, as demandas diferenciais contra-hegemônicas se fazem presentes e reivindicam melhores condições de acesso, permanência e promoção, influenciando as políticas educacionais estatais. Movimentações democráticas viabilizadas pela expressão de diferenças que podem se constituir equivalentes, manifestando a produção de conflitos, antagonismos e diferenças como exercício da democracia radical possível em alianças contra-hegemônicas temporárias, mas precisas em suas dobras.

Em suma, é preciso pensar em projetos de educação que coloquem em prática ações alternativas nos espaços e tempos possíveis, criados dentro e fora das escolas, como as assembleias que reúnem corpos visando o fortalecimento do potencial de distintas lutas e que passam a travar, em alguns momentos, ações conjuntas ao se contraporem ao projeto de aniquilamento da vida e das diferenças.

Referências

APPLE, M. W. **Educando à Direita**: mercados, padrões, Deus e desigualdade. Tradução: Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2003.

APPLE, M. W. Entre o neoliberalismo e o neoconservadorismo: educação e conservadorismo em um contexto global. In: BURBULES, N.; TORRES, C. A. (org.). **Globalização e educação**: perspectivas críticas. Porto Alegre: Artmed. 2004. p. 45-57.

APPLE, M. W. Produzindo diferença: neoliberalismo, neoconservadorismo e a política da reforma educacional. Tradução: Roderick Somerville Kay. Revisão: José Batista Neto. **Linhas Críticas**, Brasília, n. 46, p. 606-644, set./dez. 2015. DOI: <https://doi.org/10.26512/lc.v21i46.4684>

- BAUMAN, Z. **44 Cartas do mundo líquido moderno**. Tradução: Vera Pereira. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 2011.
- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- BRANDÃO, C. **Direitos humanos e fundamentais em perspectiva**. São Paulo: Atlas, 2014.
- BUTLER, J. **Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia**. Tradução: Fernanda Siqueira Miguens. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
- CÉSAR, M. R. de A.; DUARTE, A. de M. Governamento e pânico moral: corpo, gênero e diversidade sexual em tempos sombrios. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 66, p. 141-165, out./dez. 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.54713>
- CORAZZA, S. M. O docente da diferença. Mesa Redonda: “Currículo, diferenças e identidades”. *In: COLÓQUIO LUSO-BRASILEIRO SOBRE QUESTÕES CURRICULARES*, 4., COLÓQUIO SOBRE QUESTÕES CURRICULARES, 8., 2008, Florianópolis. **Anais eletrônicos** [...]. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, set. 2008. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/periferia/article/viewFile/3422/2348>. Acesso em: 19 mar. 2022.
- CORAZZA, S. M. Os sentidos do currículo. **Revista Teias**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 22, p. 149-164, maio/ago. 2010.
- CORAZZA, S. M. **O que se transcria em educação?**. Porto Alegre: Doisa, 2013.
- CUNNINGHAM, F. **Teorias da democracia: uma introdução crítica**. São Paulo: Editora Penso, 2009.
- DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **O que é a filosofia?**. 3. ed. Tradução: Bento Prado Junior e Alberto Alonso Muñoz. São Paulo: Editora 34, 2010.
- DOWBOR, L. **A era do capital improdutivo: por que oito famílias têm mais riqueza do que a metade da população do mundo?** São Paulo: Autonomia Literária, 2017.
- FOUCAULT, M. **Nascimento da biopolítica**. Tradução: Eduardo Brandão. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008.
- FOUCAULT, M. **O Governo de si e dos outros**. Curso no Collège de France (1982-1983). Tradução: Eduardo Brandão. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
- GALLO, S. Eu, o outro e tantos outros: educação, alteridade e filosofia da diferença. *In: CONGRESSO INTERNACIONAL COTIDIANO: DIÁLOGOS SOBRE DIÁLOGOS*, 2., 2008, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos** [...]. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2008. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/373/2019/04/GalloEuOutroOutros.pdf>. Acesso em: 8 abr. 2024.

GENTILLI, P. A.; SILVA, T. T. da S. (org.). **Neoliberalismo, qualidade total e educação: visões críticas**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1995.

GOTTI, A. **Direitos sociais**. São Paulo: Saraiva, 2012.

HARDT, M.; NEGRI, A. **Império**. Tradução: Berilo Vargas. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2012.

LACLAU, E. **La razón populista**. Buenos Aires: FCE, 2005.

LAURELL, A. C. (org.). **Estado e políticas sociais no neoliberalismo**. São Paulo: Cortez, 1995.

LIMA, I. G. de; GANDIN, L. A.; ROSA, L. F.; SANTOS, G. D. dos. A rede da educação domiciliar no Brasil: a aliança conservadora em ação. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 17, e21141, p. 1-24, 2022. DOI: <https://doi.org/10.5212/PraxEduc.v.17.21141.094>

LOPES, A. C.; MENDONÇA, D. de. **A teoria do discurso de Ernesto Laclau: ensaios críticos e entrevistas**. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2015.

MAINARDES, J. A pesquisa no campo da política educacional: perspectivas teórico-epistemológicas e o lugar do pluralismo. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 23, p. 1-20, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782018230034>

MENDONÇA, D. de. Pensando (com Laclau) os limites da democracia. *In*: LOPES, A. C.; MENDONÇA, D. de. (org.). **A teoria do discurso de Ernesto Laclau: ensaios críticos e entrevistas**. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2015. p. 73-92.

MOUFFE, C. **O regresso do político**. Tradução: Ana Cecília Simões. Lisboa: Gradiva, 1996.

MOUFFE, C. Democracia, cidadania e a questão do pluralismo. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 1, n. 3, p. 11-26, out. 2003.

MOUFFE, C. Teoria política, direitos e democracia. Tradução: Katya Kozicki. *In*: FONSECA, R. M. (org.). **Repensando a teoria do estado**. Belo Horizonte: Fórum, 2004. p. 380-392.

MOUFFE, C. Por um modelo agonístico de democracia. Tradução: Pablo Sanges Ghuetti. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 25, p. 11-23, nov. 2005. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-44782005000200003>

OLIVEIRA, D. A. Políticas conservadoras no contexto escolar e autonomia docente. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 15, e2015335, p. 1-18, 2020. DOI: <https://doi.org/10.5212/PraxEduc.v.15.15335.069>

ROLNIK, S. **Esferas da insurreição: notas para uma vida não cafetinada**. 2. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

SILVA, T. T. da. **O sujeito da educação**. Petrópolis: Vozes, 1994.

SILVA, D. O. V. da; BRITO, V. L. F. de; NUNES, C. P. Neoconservadorismo e educação brasileira. **Educação e Fronteiras Online**, Dourados, v. 10, n. 30, p. 25-41, set./dez. 2020. DOI: <https://doi.org/10.30612/eduf.v10i30.11886>

SISCAR, M. Pensar como responder: o problema da responsabilidade em Jacques Derrida. *In*: LOPES, A. C.; SISCAR, M. (org.). **Pensando a política com Derrida**: responsabilidade, tradução, porvir. São Paulo: Cortez, 2018. p. 61-82.

VEIGA-NETO, A. Educação e governamentalidade neoliberal: novos dispositivos, novas subjetividades. *In*: PORTOCARRERO, V.; CASTELO BRANCO, G. (org.). **Retratos de Foucault**. Rio de Janeiro: NAU, 2000. p. 179-217.

VEIGA-NETO, A. Coisas do governo... *In*: RAGO, M.; ORLANDI, L. B. L.; VEIGA-NETO, A. (org.). **Imagens de Foucault e Deleuze**: ressonâncias nietzschianas. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. p. 13-34.

VEIGA-NETO, A. **Michel Foucault e a Educação**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

Recebido em: 10/02/2024

Versão corrigida recebida em: 27/03/2024

Aceito em: 03/04/2024

Publicado online em: 15/04/2024